



*Estado do Rio de Janeiro*  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DECRETO Nº 652-A DE 04 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

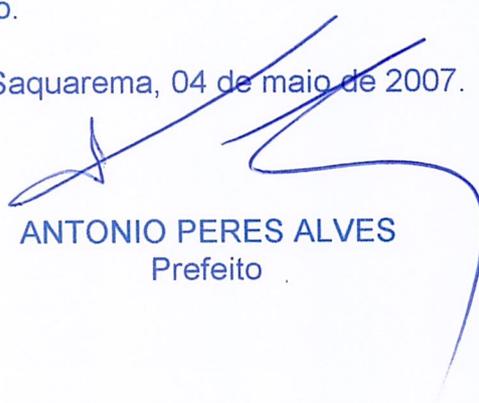
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo identificadas, para exercerem os cargos em comissão, símbolo DAT-1, de Membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a partir de 04 de maio de 2007.

- I- Manoel Nazareth Lima - Presidente
- II- Fernando Correa - Membro
- III- João Batista Costa - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de maio de 2007.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito